



SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador				
Nº do Contrato de Repasse/Processo				
Nome da Obra				
Município da Obra				
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,00	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,05	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS: 26,26%		Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 111,22%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado modalidade **DESONERADO**

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	
Nome/Carimbo	





24190000246118

Nome do documento: B D I e Encargos Sociais - Sondagem Adelaide Alvim SINAPI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luciano Silva dos Santos

SOP / 5°CROP / 430677501

25/09/2024 14:58:51

